

(a)

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 017/94**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

**CONSIDERANDO** Relatório "Demanda/Realizações por disciplina de Alunos Especiais" emitido pelo Sistema de Controle Acadêmico - SISCA,

R E S O L V E :

Art. 1º - **HOMOLOGAR** "ad referendum" da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Relatório "Demanda/Realizações por disciplina de Alunos Especiais" emitido pelo Sistema de Controle Acadêmico - SISCA, constante dos Anexos nº 01 a 14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 1994.



**BRUCE PATRICK OSBORNE**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação